



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 277 -

### ATA Nº 16/2020

-----Ata da reunião ordinária realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. -----

-----Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Patrícia Negrão Duarte Madeira, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comunicou, previamente, a sua ausência, e solicitou a sua substituição, pelo que foi convocada a Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira. -----

-----A Senhora Vice-Presidente, Célia Maria Ramos Morais, encontrava-se ausente por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

**1. Aprovação das atas nºs 14/2020 e 15/2020.**

**2. Período Antes da Ordem do Dia.**

**3. Ordem do Dia.**

- 3.1. Deliberação sobre o concurso público referente ao Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água.**
- 3.2. Deliberação sobre as alegações proferidas pelo Instituto Politécnico da Guarda (audiência prévia – Serviços de Acompanhamento técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação).**
- 3.3. Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a empresa MOBI.E, S.A. e o Município de Manteigas.**
- 3.4. Deliberação sobre a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades.**
- 3.5. Deliberação sobre a construção de habitação unifamiliar – Marcos André Lopes Paiva – Cabeça do Porco, Manteigas.**
- 3.6. Deliberação sobre a alteração de edifício de habitação, comércio e serviços – José Ilídio Folques Pinto – Rua Dr. Manuel Duarte Leitão.**
- 3.7. Deliberação sobre os projetos de especialidades para construção de um empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de agroturismo – LMCEB Invest Portugal, Lda., Sicó Manteigas.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**3.8. Deliberação sobre a legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar e da construção de um anexo e um telheiro – Armandino André Branco Lopes, Rua Dr. Constantino de Freitas, Manteigas.**

**3.9. Deliberação sobre os projetos de especialidades referentes à alteração e ampliação de edifício para habitação unifamiliar – Moura Salvado, proj. e gestão imobiliária, Lda., Senhora dos Verdes.**

**3.10. Deliberação sobre a alteração orçamental nº 4/2020.**

**Aprovação das atas nºs 14/2020 e 15/2020.**-----

----- Achadas conformes, as atas nº 14/2020 e 15/2020, de 01 e 15/07/2020 respetivamente, foram aprovadas, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto dos respetivos textos terem sido, previamente, distribuídos. -----.

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente começou por dar, mais uma vez, as boas vindas à Senhora Vereadora Patrícia Madeira e, em seguida passou a palavra aos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso pediu ao Senhor Presidente pormenores e a confirmação, ou não, sobre a notícia de que, cerca de cem (100) municípios teriam sido autuados por não procederem à limpeza da faixa de gestão de combustíveis. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão iniciou a sua intervenção, declarando, formalmente, que a partir da presente data se apresenta neste órgão executivo como independente, ou seja, completamente desvinculada do Movimento Unir e Mudar Manteigas. -----

De seguida, colocou novamente a questão relacionada com o horário de funcionamento do cemitério municipal de Manteigas, pois continua a achar que o mesmo deve ser alterado, não só porque uma parte dos visitantes daquele equipamento reside fora do Concelho e apenas tem oportunidade durante o fim de semana (designadamente, o domingo) para aí se deslocar, mas também pelas características do espaço, onde muito dificilmente se juntarão mais de dez (10) pessoas no mesmo local. -----

Sobre vias de comunicação do concelho e, concretamente, a estrada que liga as Penhas Douradas à Lagoa do Vale do Rossim, a partir da EN 232/Fonte do Mondeguinho, tem vindo a constatar que a mesma se encontra muito maltratada, completamente esburacada, em comparação com o troço de Gouveia/Seia, o que é lamentável; desconhece se a referida estrada é nacional ou municipal, mas sugeriu que se pedissem responsabilidades a quem tiver a competência da sua manutenção. Ainda sobre este tema e acerca da rotunda de São Gabriel, propôs que se pedisse um estudo junto do Instituto de Estradas de Portugal para, *in loco* verificarem a necessidade daquela rotunda naquele local ou se constitui mais um obstáculo no eixo da via; na sua opinião, trata-se de um problema que necessita ser resolvido, pois quem circula em ambos os sentidos não consegue ver absolutamente nada do que existe para lá da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 279 -

rotunda. Além disso, a função das rotundas é o escoamento de trânsito e essa situação não se verifica e constitui um perigo para os condutores. -----

A seguir perguntou sobre a fase em que se encontra a execução da sentença que condenou o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro à devolução à Câmara Municipal de Manteigas dos valores recebidos indevidamente pela concessão da água, pertencente ao Município. Depois lembrou o pedido por si formulado, via e-mail, de cópia do contrato primitivo celebrado entre o Município de Manteigas e os Sabores Altaneiros e que, até ao momento não lhe foi enviado, pelo que reiterou o pedido e a possibilidade de lhe ser entregue até ao final da reunião; questionou, ainda sobre o ponto de situação da ação administrativa que impende sobre a Câmara Municipal de Manteigas e que se prende com uma construção ilegal, sem licenciamento, na encosta de S. Sebastião (sítio dos Covais), solicitando igualmente cópia do processo respetivo.-----

-----O Senhor Presidente começou por dizer que não tinha conhecimento da notícia referente aos autos aplicados aos municípios e informou que existe um processo em curso (do ano passado), decorrente de uma participação feita pela GNR do Ambiente, respeitante à faixa no Skiparque, e que à data da receção da mesma, a limpeza já tinha sido efetuada. Salientou que o Concelho de Manteigas, talvez por se encontrar totalmente incluído no Parque Natural da Serra da Estrela, tem sido o primeiro Município a ser fiscalizado, mas tem havido também queixas por parte de outros municípios da comunidade intermunicipal sobre a atuação daquela brigada, pois entende-se que em primeiro lugar deveria haver uma ação proativa da GNR e, posteriormente, proceder-se à fiscalização e conseqüente penalização, se for o caso. Essa opinião foi, igualmente, por si transmitida no âmbito da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios onde a GNR também está representada. Atualmente, é a EDP que não está a cumprir com a limpeza da rede secundária, junto às linhas de média e alta tensão, situação que a Câmara Municipal já reportou não só junto da EDP, como da GNR do Ambiente. Aproveitou para informar que a EDP solicitou à Câmara a identificação dos proprietários de mais de uma centena de terrenos atravessados pelas linhas, tendo apenas indicado as coordenadas respetivas; naturalmente, que a Câmara Municipal não tem essa possibilidade, nem obrigação, tendo procedido apenas à divulgação de um Aviso na página do Município, com os termos indicados pela EDP, para informação à população. -----

Sobre a declaração inicial da Senhora Vereadora, informou que, dado que a mesma é feita de forma verbal, ficará expressa na ata da presente reunião de Câmara. -----

Respondendo às suas questões e sobre o horário de funcionamento do cemitério municipal, concordou com a proposta efetuada, adiantando que já tinha dado instruções para que o horário fosse alterado e se permitisse a visita durante o fim de semana; reiterou as instruções junto da Senhora Chefe de Divisão para que as transmitisse aos serviços responsáveis por aquele



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

espaço. No que respeita às vias de comunicação, começou por informar que existe um troço compreendido entre o cruzamento da EN232 e a rotunda do Vale Formoso que foi desclassificada e passou a ser de responsabilidade municipal, e sobre a qual reconhece a necessidade de se taparem alguns buracos, como já foi feito anteriormente, mas não lhe parece que o referido troço esteja assim tão maltratado; no entanto, discorda totalmente quando diz que da parte de Seia/Gouveia as estradas estão bem, porque o troço que parte da rotunda do Vale Formoso até ao cruzamento/entrada do parque de campismo é o exemplo de uma estrada impraticável, a qual pertence ao Concelho de Gouveia; percebeu, ainda assim, que a Senhora Vereadora se estaria a referir ao troço entre o cruzamento/entrada do parque de campismo e a EN232. Quanto à execução da sentença, a mesma está a ser cumprida pelo Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro que está a efetuar pagamentos trimestrais, no valor de quinze mil euros (15.000,00€), conforme plano de pagamentos apresentado e aprovado em reunião de Câmara. Sobre o contrato celebrado com a empresa Sabores Altaneiros, solicitou à Senhora Chefe de Divisão que providenciasse a entrega de cópia do contrato até ao final da reunião. Acerca da ação administrativa da Câmara Municipal comunicou à Senhora Vereadora que sem a identificação do processo ou do proprietário não lhe conseguiria responder com exatidão. -----

----- A Senhora Vereadora acrescentou que não tinha a identificação do processo, nem do proprietário, mas acredita que fazendo uma pesquisa facilmente se irá localizar o que pretende, pois não haverá muitas ações administrativas em curso na Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que irá solicitar aos serviços técnicos a identificação do processo pretendido. Por último e acerca da rotunda de São Gabriel disse que, do conhecimento que tem, num cruzamento, que tenha no mínimo três entradas, é conveniente e aconselhável a existência de uma rotunda para distribuição do trânsito e, no caso concreto, recordou que, à época da sua construção, fez um reparo sobre a sua implantação, porque estava a ser executada em plano inclinado, quando deveria estar em plano horizontal, ou seja, abordou algumas questões técnicas que permitiriam maior visibilidade; no entanto, e embora possa não concordar com a forma como a rotunda foi implantada, é de opinião que a mesma resolve problemas de trânsito, sem dúvida absolutamente nenhuma. Ainda assim, admite a possibilidade de se votar em reunião de Câmara uma proposta para a sua retirada ou continuidade, apesar de achar que a rotunda é sempre melhor que um cruzamento. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão interrompeu para dizer que efetivamente as rotundas servem para regular o trânsito, mas, em primeiro lugar, ali não há trânsito para ser regulado e quem entra e sai de Manteigas depara-se com um obstáculo no eixo da via que pode causar acidentes, e em segundo lugar, acha, tal como outras pessoas, que a sua construção serviu para deitar dinheiro ao lixo, pois uns semáforos ou bandas limitadoras de velocidade teriam resolvido



a questão; adiantou que não lhe repugna apresentar uma proposta para ser submetida á votação, pois não se conforma com a existência da referida rotunda. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso tomou da palavra e, baseado apenas em factos ocorridos ao longo dos últimos (8) anos, aproximadamente, disse que o único acidente que se verificou foi durante a execução das obras (com uma ambulância), lembrando que, antes da existência da rotunda tinha havido um acidente, cerca de cinquenta (50) metros abaixo, que provocou a morte de dois jovens. Referiu ainda a velocidade com que circulam muitos condutores na reta da Pedreira (80 ou 90 km/hora já pode ser considerado excesso) que, caso encontrem um veículo de grandes dimensões (ex: camião) que provenha da Várzea e que dificilmente fará a manobra de uma vez só, não terão qualquer hipótese de escapar ao embate, caso não existisse um mecanismo de redução de velocidade, como é o caso daquela rotunda; o declive para São Gabriel foi resolvido com a construção de um muro e a colocação de rail. Embora nada tenha a ver com a rotunda em si, reconheceu haver uma questão que pode ser melhorada e que tem a ver com a tendência de alguns condutores virarem à direita, para o caminho particular, sugerindo a colocação de uma faixa no chão ou um sinal vertical de caminho sem saída, de forma a evitar essa situação.-----

-----O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador, salientando que a todo o momento se podem reconhecer os erros e que irá verificar o tipo de sinalética a ser colocado no local. Recordou que, antes da reta da Pedreira (sentido ascendente), já tinha sido colocado um sinal de aproximação de curva perigosa, com luz intermitente, de forma a chamar a atenção dos condutores para a sua perigosidade. Aproveitou para informar que estão previstas obras de manutenção daquela estrada, nomeadamente, o reforço da sinalética horizontal (traços contínuos e descontínuos), onde poderá ser incluída esta questão. -----

**Ordem do Dia.**-----

**Deliberação sobre o concurso público referente ao Parque Ambiental da Fábrica do Rio e Moinho de Água.**-----

-----Foi presente, para deliberação, o relatório preliminar referente ao procedimento supra. -----

-----O Senhor Presidente lamentou que o concurso em apreço não tivesse, mais uma vez, produzido qualquer efeito prático, pois as propostas apresentadas não cumpriram o estipulado no programa de concurso, sendo que uma apresentava um valor muito superior ao valor base definido (340.000,00€); este processo já tinha sido revisto na parte dos preços da componente elétrica (instalação e fornecimento), que foram aumentados, mas aparentemente não foram ainda os corretos para que houvesse resposta do mercado. Perante esta situação, será efetuada uma nova revisão dos preços para reabertura de novo concurso, dado que se trata de uma obra com fundos do programa Valorizar que terá de ter execução. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, não adjudicar a empreitada, conforme proposto pelos serviços técnicos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre as alegações proferidas pelo Instituto Politécnico da Guarda (audiência prévia – Serviços de Acompanhamento técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação).**-----

----- O Senhor Presidente começou por propor a seguinte alteração ao ponto em apreço: “Conhecimento das alegações proferidas pelo Instituto Politécnico da Guarda (audiência prévia – Serviços de Acompanhamento técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação), porque efetivamente o que se pretendeu é apenas dar conhecimento da resposta que o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) enviou e que será encaminhada para o serviço Jurídico da Câmara Municipal para análise.-----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão tomou da palavra para dizer que concordava com a alteração, mas tinha algumas considerações a fazer acerca da inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, pois ficou completamente estupefacta porque o IPG não tinha que ser notificado nesta fase, nem a Câmara tem competência para exigir uma indemnização, conforme é explanado em declaração de voto; continuou, dizendo que tinha sido tomada uma deliberação no sentido de o Instituto Politécnico da Guarda vir a ser penalizado, pagando uma indemnização ao Município, pelas declarações públicas que proferiu no âmbito de um estudo encomendado e pago pela CMM. Tomada esta deliberação, a mesma só poderá ser executada através de uma ação judicial respetiva junto do Tribunal Competente, que leve a condenar o IPG por danos causados à imagem do concelho de Manteigas. Não sendo esta deliberação exequível pela autarquia, por não ser de âmbito administrativo, a mesma deverá ser apreciada pelos tribunais comuns, e como tal não deveria a deliberação em si ter sido notificada, notificação que redundou numa putativa defesa por parte daquele Instituto, requerendo a revogação da dita deliberação, arguindo tratar-se de uma questão política.-----

----- O Senhor Presidente pediu de imediato uma cópia da notificação enviada ao IPG e, discordando da opinião da Senhora Vereadora, realçou que todas as deliberações tomadas e que referenciem uma entidade terceira devem-lhe ser dadas a conhecer, tal como foi feitos pelos serviços municipais; além, disso, a Câmara não intentou nenhuma ação contra o IPG, apenas lhe foi transmitida a deliberação tomada em reunião de Câmara, conforme ofício enviado.-----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão insistiu dizendo que neste caso não tinha de se informar e acrescentou que, assim sendo, não se entende a resposta e a defesa apresentada pelo IPG; neste contexto, questionou sobre o que é que afinal se vai deliberar.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente recordou que propôs essa alteração no início da discussão do ponto, pelo que reiterou a proposta, tendo a mesma sido aceite. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interveio para reiterar o que já havia pedido em reuniões anteriores e que é importante que a Câmara faça, até para instrução de um processo judicial futuro: averiguar junto do *International Standard Book Number* (ISBN) se foi feito algum registo e em que nome, porque é a primeira vez que alguém faz o registo de uma versão *draft* (esboço) de um estudo, que ainda não foi validado nem pelos serviços técnicos da Câmara, nem pelo Executivo. -----

-----O Senhor Presidente concordou e solicitou à Senhora Chefe de Divisão que averiguasse junto da entidade indicada – ISBN – a veracidade do registo, assim como a sua titularidade e legitimidade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

A seguir se transcreve a declaração de voto subscrita pela Senhora Vereadora Irene Leitão: -----

### **“Declaração de voto**

*Fiquei completamente estupefacta, com a inclusão do ponto 3.2 da ordem de trabalhos: “**Deliberação sobre as alegações proferidas pelo Instituto Politécnico da Guarda (audiência prévia – Serviços de Acompanhamento técnico para a elaboração da Estratégia Local de Habitação).**”*

*Para que se perceba o motivo da minha perplexidade, traço em síntese os factos que conduziram a tal absurdo.*

*Do meu ponto de vista e dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, foi em virtude da atitude adoptada pelo IPG da Guarda, que divulgou nos media, ( antes da entrega do resultado do trabalho à Câmara ) dados de um estudo requerido e pago pela CMM, divulgação que colocou em causa a imagem do Município e violou os termos contratuais,*

*Foi aprovada por maioria uma deliberação, com os votos contra dos eleitos do PS, que visa exigir do Instituto Politécnico da Guarda, passo a transcrever:*

- a) uma compensação extrajudicial **ou judicial** ( sublinho judicial ) pela divulgação indevida do estudo*
- b) uma compensação por responsabilidade contratual por violação contratual do dever de sigilo.*
- c) uma indemnização não inferior a cinco euros, por afectação do bom nome e imagem do Município de Manteigas.*

*É de todo compreensível, que pessoas com experiência de gestão autárquica e direito administrativo, notifiquem um parceiro contratual no âmbito do direito privado, dando-lhes conhecimento que foi tomada uma deliberação que pode contender com os seus interesses.*

*É evidente que o caso em presença não cai no âmbito do direito administrativo. Logo o **visado** não tinha de ser notificado de coisa nenhuma.*

*Quando é que uma deliberação do executivo que contende com direitos particulares é notificada aos mesmos?*

*O que deve ser notificado, é o ACTO EM CONCRETO, que emana da deliberação, e no caso em apreço sê-lo-à, penso eu, pelo Tribunal; ou seja no caso em análise, a CMM deverá, em execução da deliberação que condena a atitude do IPG, intentar junto do Tribunal competente a respectiva acção, na qual se peticionará no mínimo a quantia proposta.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*Deverá face ao lamentável e deficiente enquadramento da situação, ser notificado O IPG, dando-se ao mesmo conhecimento de que a notificação efetuada deverá ser dada sem efeito, e penitenciar-se os responsáveis causadores desta situação, pelo trabalho jurídico desnecessário e ineficaz a que obrigaram o IPG.*

*E*

*Dar execução à deliberação aprovada, intentando a respetiva acção.*

*Manteigas, 05/08/2020*

*Irene Leitão”*

### **Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a empresa MOBI.E, S.A. e o Município de Manteigas.-----**

----- Foi presente, para deliberação, o protocolo a celebrar entre a empresa MOBI.E, S.A. e o Município de Manteigas.-----

----- O Senhor Presidente recordou que este processo foi iniciado em 2017 e ao longo do tempo foram estabelecidos vários contactos para definição do local de instalação do posto de carregamento e, mais recentemente, para a concretização da referida instalação; entretanto, a Mobi.E enviou um protocolo para efeitos de assinatura, no qual era proposto que a Câmara Municipal explorasse o referido equipamento até à concessão do mesmo a um operador devidamente licenciado para o efeito, a ter lugar a partir de 01 de julho de 2020. Percebeu-se, por um lado, que esse não era o objetivo da Câmara e, por outro, dada a proximidade do dia 01 de julho, decidiu-se aguardar pela concessão e, nesse momento, proceder-se à assinatura do protocolo. Esclareceu que, a ser assinado, o protocolo terá de ser alterado, uma vez que a Cláusula 2ª – “Obrigações do primeiro outorgante” (Município de Manteigas), deixa de fazer sentido, designadamente a al. d), uma vez que, à presente data, o posto já foi consignado e os encargos mencionados na referida alínea já não terão de ser assumidos pelo Município. Neste contexto, informou que terá de ser tomada uma deliberação que suporte a assinatura do protocolo, se assim entenderem, uma vez que não houve qualquer outra deliberação anterior para o efeito, conforme pesquisa efetuada após as dúvidas suscitadas. Assim e para não atrasar ainda mais o processo de entrada em funcionamento do posto de carregamento elétrico, propôs que lhe fosse dada autorização para a assinatura do protocolo, comprometendo-se a dar conhecimento ao Executivo da versão final.-----

----- A Senhora Vereadora concordou e assegurou que a deliberação seria aprovar o protocolo, com a eliminação da cláusula 2ª e a renumeração das restantes cláusulas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso perguntou quanto tempo iria demorar a atribuição da concessão da exploração do posto a um operador licenciado e se a Câmara Municipal apenas iria suportar o seguro de responsabilidade civil; lembrou, ainda, que a cedência dos estacionamento para o efeito não está prevista em regulamento municipal.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 285 -

-----O Senhor Presidente respondeu que a Mobi.E já concessionou os postos a nível nacional a partir de 01 de julho último, mas desconhece a empresa concessionária e entende que, neste momento, se deve exigir rapidez na entrada em funcionamento do posto instalado no Concelho; informou ainda que a Câmara assume o seguro e a manutenção dos dois estacionamentos durante o período transitório e gratuito, podendo cobrar posteriormente; depois segue-se um período de exploração de dez (10) anos, após o qual o equipamento passa para a posse da Câmara Municipal. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, com a seguinte alteração: eliminação da cláusula segunda, passando a cláusula terceira a segunda.--

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso questionou se alguma candidatura tinha sido rejeitada por algum motivo, tendo em conta a lista diminuta de associações que lhes é presente.-

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão realçou o facto de se tratar de apoios para prover a atuação recreativa, cultural, desportiva, social ou de outra natureza, e esta última designação “outra natureza” considera-a um caldeirão onde cabe tudo e, embora conste do regulamento, não percebe o motivo pelo qual assim é designado; também não percebe porque é que a Junta de Agricultores de Manteigas consta da lista para atribuição de apoios, assim como a Liga dos Combatentes. Referiu ainda considerar excessiva a dotação do Grupo Coral, pois no último ano não se verificou grande atividade recreativa.-----

-----O Senhor Presidente disse que também tem as suas reservas acerca do apoio que tem sido dado à Junta de Agricultores, uma vez que não desenvolvem uma atividade coletiva, mas têm em vista os fins privados dos proprietários e, para além disso, a Câmara já disponibiliza, sempre que necessário, apoio logístico (máquinas) para a manutenção dos regadios; no entanto, clarificou que se trata de uma atividade agrícola com algum suporte social, além de que o subsídio tem sido atribuído desde que o regulamento entrou em vigor; adiantou que talvez se deva rever o regulamento. Por seu lado, a Liga dos Combatentes tem desenvolvido algumas atividades lúdicas e sociais, nomeadamente, uma atividade social importantíssima – o CAMPS – um centro de apoio aos militares, que funciona no Concelho de Manteigas e cujo trabalho de apoio tem sido extraordinário, embora não visível. Quanto ao Grupo Coral e a falta de atividade, deixou a intenção de mobilizar as associações culturais para, após o período de confinamento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

se realizarem alguns espetáculos de rua, porque efetivamente, não se pode só receber o subsídio sem realizar atividade.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

*“Proponho a atribuição dos seguintes apoios financeiros:*

- *Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova – €17.500,00.*
- *Banda Boa União - Música Velha – €17.500,00.*
- *C.N.E. nº 232, S. Pedro – €1.500,00.*
- *Santa Casa da Misericórdia de Manteigas – €5.500,00.*
- *Junta de Agricultores de Manteigas – €415,00, verificando-se uma redução de 17%, em função da pontuação apurada (€500,00 – 17%).*
- *Grupo BTT – €5.000,00.*
- *C.N.E. nº 231, Santa Maria – €1.290,00, verificando-se uma redução de 14%, em função da pontuação apurada (€1500,00 – 14%).*
- *AFACIDASE – €11.000,00.*
- *Grupo Coral de Manteigas – €4.450,00.*
- *Liga dos Combatentes – Núcleo de Manteigas – €1.900,00.”*

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre a construção de habitação unifamiliar – Marcos André Lopes Paiva – Cabeça do Porco, Manteigas.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 2195/Proc. 2020/450.10.204/96, datada de 28-07-2020, referente à construção de habitação unifamiliar – Marcos André Lopes Paiva – Cabeça do Porco, Manteigas.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre a alteração de edifício de habitação, comércio e serviços – José Ilídio Folques Pinto – Rua Dr. Manuel Duarte Leitão.**-----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 2072/Proc. 2020/450.10.204/30, datada de 10-07-2020, referente à alteração de edifício de habitação, comércio e serviços – José Ilídio Folques Pinto – Rua Dr. Manuel Duarte Leitão.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a obra, de acordo com o proposto na informação técnica.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre os projetos de especialidades para construção de um empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de agroturismo – LMCEB Invest Portugal, Lda., Sicó Manteigas.**-----



-----Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 2220/Proc. 2020/450.10.204/127, datada de 30-07-2020, referente à construção de um empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de agroturismo – LMCEB Invest Portugal, Lda., Sicó Manteigas. -----  
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a obra, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar e da construção de um anexo e um telheiro – Armandino André Branco Lopes, Rua Dr. Constantino de Freitas, Manteigas.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 2221/Proc. 2020/450.10.204/8, datada de 30-07-2020, referente à legalização da alteração e ampliação de habitação unifamiliar e da construção de um anexo e um telheiro – Armandino André Branco Lopes, Rua Dr. Constantino de Freitas, Manteigas. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre os projetos de especialidades referentes à alteração e ampliação de edifício para habitação unifamiliar – Moura Salvado, proj. e gestão imobiliária, Lda., Senhora dos Verdes.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 2059/Proc. 2020/450.10.204113, datada de 9-07-2020, referente aos projetos de especialidades referentes à alteração e ampliação de edifício para habitação unifamiliar – Moura Salvado, proj. e gestão imobiliária, Lda., Senhora dos Verdes. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a obra, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação sobre a alteração orçamental nº 4/2020.**-----

-----Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental nº 4/2020. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso declarou-se um pouco confundido com as alterações que têm sido feitas, particularmente no que respeita ao “Arranjo da envolvente à SOTAVE”, porque tinha sido retirada verba dessa ação, posteriormente e após “reclamação” em sessão de Câmara a mesma foi reposta e, neste momento, volta a ser retirada a verba respetiva; acrescentou que, uma vez que a execução do Parque Ambiental do Rio vai sofrer atraso porque irá ocorrer, principalmente, no próximo ano, até ao final do corrente ano a despesa vai ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mínima, pelo que entende que se utilize, preferencialmente, a receita corrente que foi muito aumentada.-----

----- O Senhor Presidente confirmou as alterações havidas e informou que, relativamente à envolvente da SOTAVE, a Câmara Municipal recebeu da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), através da Comunidade Intermunicipal, um pedido para se manifestar em relação às zonas industriais ou equiparadas e sobre os montantes necessários para requalificar algumas áreas, no âmbito da 2ª fase do PARU que deverá ser iniciada em breve, pelo que, até ao final do ano não haverá investimento; acrescentou que uma área da SOTAVE vai ser pavimentada a expensas privadas, por parte dos empresários que estão a investir naquelas instalações e que pretendem regularizar a parte exterior adjacente, que é significativa e, neste contexto, a intervenção financeira da Câmara será reduzida. Sobre o aumento da receita corrente mencionada pelo Senhor Vereador, lembrou, igualmente, o aumento que houve ao nível da despesa corrente por conta da pandemia pelo COVID-19. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso respondeu que ainda não foram apresentadas as verbas gastas com a pandemia e lembrou que também não houve qualquer despesa com a realização de eventos, devido ao seu cancelamento. Pelo exposto e em termos de votação, manifestou a sua abstenção porque entende que houve um acréscimo significativo da receita corrente de verbas recebidas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e que deveriam ser aproveitadas para investimentos.-----

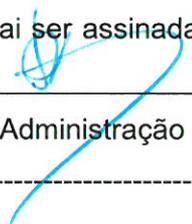
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, aprovar a referida alteração, tendo-se a Senhora Vereadora Patrícia Negrão Duarte Madeira ausentado da reunião por se declarar impedida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão cento e setenta e um mil e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos (1.171.068,71€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

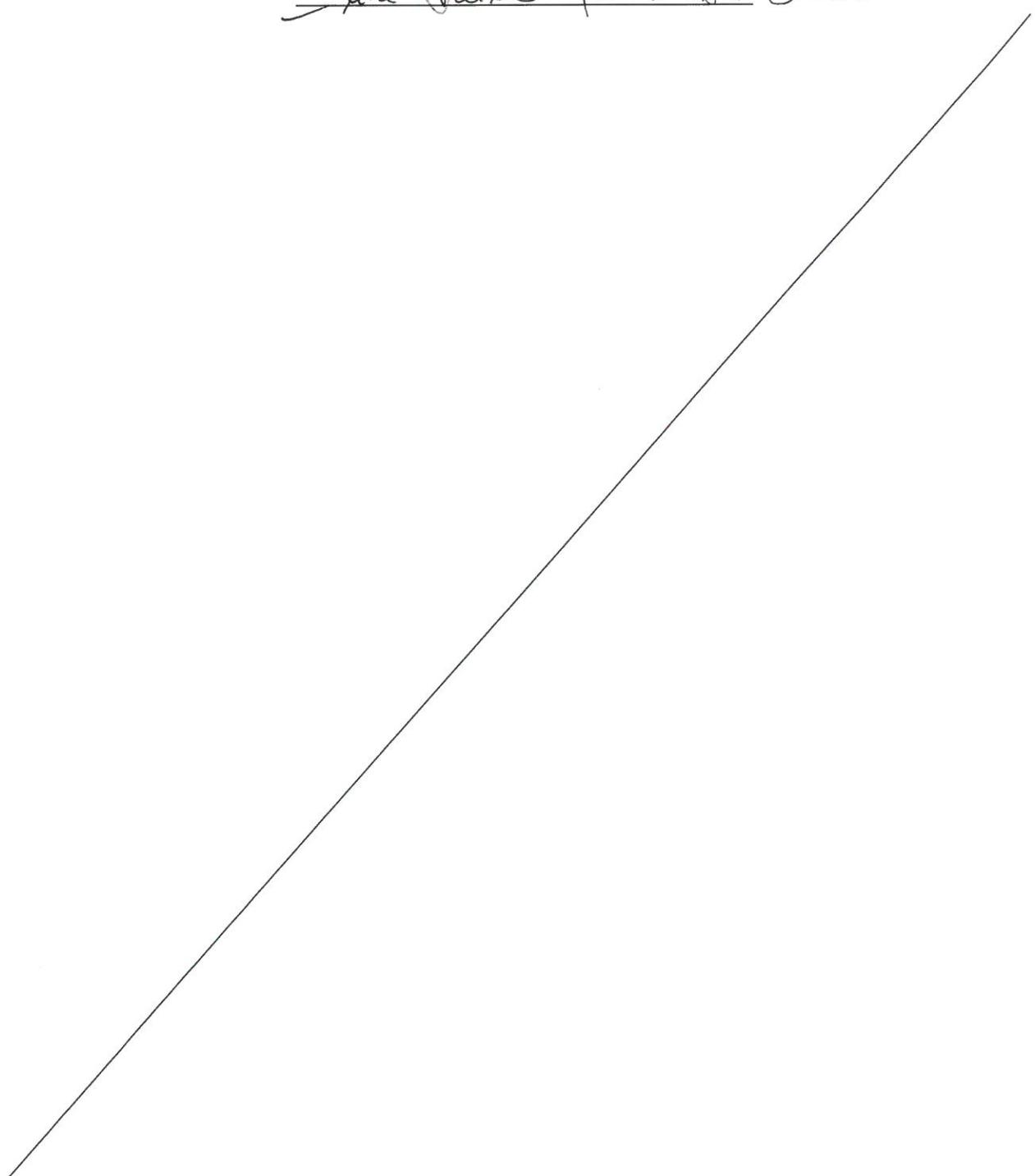
Excmo. Sr. Presidente,

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*

*[Handwritten signature in black ink]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

